



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0022/2016

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conforme disposto no Ato da Reitoria N. 1084/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão visando à contratação, em caráter excepcional, dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC), necessários a continuidade das atividades da Universidade de Brasília - UnB, mediante a contratação direta, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei N. 8.666/93, até a conclusão do certames licitatório em curso registrado no UnBDOC 52205/2015, Pregão Eletrônico N. 009/2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Priscilla Madalena Duarte da Mata, COL/DCO, mat. FUB 1072412, Francisco Assis Lima DITEC/PRC, matrícula 644358, para, sob a presidência do primeiro, conduzir a contratação emergencial supramencionada.

Art. 3º Caberá a comissão propor as regras do procedimento, contemplando as seguintes informações e etapas:

- Planejamento das etapas do processo, propor cronograma;
- Requisição do setor, projeto básico;
- Informação sobre orçamento disponível que assegure a contratação;
- Justificativa para a contratação em caráter excepcional;
- Recebimento da proposta;



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

- Análise da proposta;
- Justificativa quanto a escolha do fornecedor e do preço;
- Documentos de habilitação;
- Comprovação da compatibilidade dos preços praticados no mercado, no caso de inviabilidade de competição;
- Encaminhamento para a Procuradoria Jurídica;
- Publicação da ratificação da dispensa de licitação;
- Minuta contratual;
- Celebração do contrato.

Art. 4º A comissão consultará as áreas demandantes quanto aos pedidos de esclarecimentos sobre a prestação dos serviços.

Art. 5º Caberá a comissão propor meio de divulgação do presente procedimento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de abril de 2016.

(original assinado)
Luís Afonso Bermúdez
Decano de Administração

C/ cópia: DCO/PRC/DTER